

Anistia Internacional no Brasil e Portugal: educação em Direitos humanos, engajamento e corporeidade na internet¹

ARTIGO

Israel Marques Camposⁱ

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Santo Antônio de Jesus, BA, Brasil

Maria Cecília de Paula Silvaⁱⁱ

Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil

1

Resumo

Este artigo objetiva contribuir com o avanço no diálogo acerca da Educação em Direitos Humanos (EDH) no Brasil e em Portugal, dois países falantes da língua portuguesa, especialmente nos âmbitos não-formais e informais, através do estudo de caso da Anistia Internacional. O engajamento e a corporeidade nos sites da Anistia Internacional ganham destaques na discussão do presente trabalho a partir de três previsões feitas para a Internet em interlocução com os sites da Anistia Internacional Brasil e Portugal. O trabalho utiliza uma abordagem qualitativa com análise dos dados obtidos a partir da pesquisa bibliográfica, da observação direta nos sites da Anistia Internacional Brasil e Portugal e das entrevistas semiestruturadas com profissional e ativistas da Anistia Internacional. Considera-se que a representação imagética, que passa de “corpo-vítima” para “corpo-emancipado”, educa de forma direta, e em conformidade com os pressupostos da EDH, para as pessoas que visitam os sites da Anistia, promovendo maior possibilidade de engajamento nas ações da organização e nos seus processos educativos.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos. Anistia Internacional. Corpo. Engajamento. Internet.

Amnesty International in Brazil and Portugal: Human rights education, engagement e corporeality on the internet

Abstract

This article aims to contribute to the advancement of the dialogue on Human Rights Education (HRE) in Brazil and Portugal, especially in the non-formal and informal spheres, through the case study of Amnesty International. Engagement and corporeality in Amnesty International's websites are highlighted in the discussion of this work based on three predictions made in 2009 for the Internet, based on Leadbeater (2009). The work uses a qualitative approach with data analysis obtained from literature research, direct observation on Amnesty International's institutional websites and semi-structured interviews with Amnesty International

¹O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -Brasil (CAPES), Cód. Financ.001.

Brazil professionals and activists. It is considered that the imagery representation, which changes from "body-victim" to "body-emancipated", educates directly, and in accordance with the assumptions of HRE, for the people who visit Amnesty's websites, promoting a greater possibility of engagement in the organization's actions and in their educational processes.

Keywords: Human Rights Education. Amnesty International. Body. Internet. Engagement.

2

1 Introdução

Brasil e Portugal têm uma relação histórica que se mantém intensa ainda na contemporaneidade, através de intercâmbios culturais e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta. A imbricação colonial, que se iniciou em no ano de 1500 (mil e quinhentos), a língua, os diversos aspectos culturais e um protagonismo na Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) são alguns dos elementos que atrelam esses países um ao outro. A Anistia Internacional, organização analisada neste trabalho, possui denominadores comuns em todo o mundo, através das decisões da Assembleia Global, guiada pelo Secretário Internacional. Vale considerar que existem singularidades nos recortes socioculturais de cada nação, com diferenças em cada país, o que enriquece as tomadas de decisões, ao mesmo tempo que promove desafios para se chegar a acordos.

Ao considerar o exposto e a Internet como *lócus* importante na sociedade global, este artigo tratará de investigar a Educação em Direito Humanos da Anistia Internacional nesses dois países falantes da língua portuguesa. Para tal, o artigo irá discorrer sobre algumas previsões de Leadbeater (2009) sobre o futuro da Internet, à luz de dois conceitos presentes nas dinâmicas da Internet e no conceito da Educação em Direitos Humanos: o corpo e o engajamento, em interlocução com os sites da Anistia Internacional Brasil e Portugal, investigados na década de 2020.

Há praticamente dez anos, Leadbeater (2009) trabalhou com cinco possíveis previsões para a Internet, sendo três delas escolhidas para este trabalho: “a celeridade do que já havia sendo feito”, “a produtividade e a integração no dia a dia” e “os benefícios da Internet para a humanidade” (Leadbeater, 2009). O artigo se orienta pela seguinte

questão: como essas previsões feitas há mais de quinze anos se relacionam com as práticas educativas da Anistia Internacional no Brasil e em Portugal, especialmente considerando as noções de engajamento e do corpo no espaço da Internet?

Este trabalho objetiva, portanto, somar à discussão teórica acerca das seguintes temáticas: Educação em Direitos Humanos, Internet, Anistia Internacional, Corpo e Engajamento. Assim, esta pesquisa opta pela abordagem qualitativa, tendo como técnica escolhida a revisão bibliográfica dos marcadores “Educação em/para Direitos Humanos” associados a “Anistia Internacional”, “Internet”, “Corpo” e “Engajamento”, para alcançar respostas e/ou novas perguntas a partir da questão norteadora.

Por fim, esse artigo se estrutura a partir dos seguintes tópicos: Diálogo entre a história do Brasil e de Portugal frente à Educação em Direitos Humanos; Constituição da Anistia Internacional Brasil e Portugal enquanto Organização Educadora em Direitos Humanos; e Educação em Direitos Humanos, Engajamento e Corpo nos sites da Anistia Internacional Brasil e Portugal.

2 Metodologia

A metodologia escolhida para este trabalho foi a qualitativa, em uma perspectiva crítica, construtivista e interpretativa (Creswell, 2007; Denzin, Lincoln, 2006; Gibbs, 2009). A metodologia qualitativa ocorre também no âmbito da Internet, apresentando novos desafios, já que “A Internet constitui uma representação de nossas práticas sociais e demanda novas formas de observação, que requerem que os cientistas sociais voltem a fabricar suas próprias lentes, procurando instrumentos e métodos que viabilizem novas maneiras de enxergar” (Fragoso; Recuero; Amaral, 2011, p. 13-14).

Foi realizada a busca das referências diretas às organizações estudadas, no caso, a Anistia Internacional Brasil e a Amnistia Internacional Portugal. Foram realizados levantamentos de trabalhos no Brasil e em Portugal, com as mesmas palavras-chave em Repositórios Científicos do Brasil e em Portugal, bem como a consulta no acervo digital disposto no site institucional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa sobre as

temáticas aqui trabalhadas. Nessas bases, foram pesquisadas as seguintes palavras-chaves: “educação em/para Direitos Humanos”, “corpo”, “Internet”, “engajamento”, “Anistia Internacional”, nos idiomas em português, espanhol ou inglês.

A metodologia qualitativa é aqui exercida pela abordagem da netnografia (Amaral; Natal; Viana, 2008) e opta pelas técnicas de observação direta do site da Anistia Internacional - Brasil e Portugal. A técnica do registro fotográfico foi aqui utilizada com o registro de “prints”, ou seja, fotografias digitais.

Para análise dos dados, o campo e a teoria possuem a mesma relevância quanto ao que será categorizado e analisado. O conteúdo do site institucional da Anistia Internacional Brasil, bem como o da Amnistia Internacional Portugal, foi analisado a partir do que está escrito e das suas imagens. As imagens representam dados importantes para compreendermos como a Anistia Internacional busca difundir a Educação em Direitos Humanos através dos seus portais, visto que a imagem “[...] reflete, constitui e está integrada nos processos sociais; [...] a representação tem algum tipo de força intencional por trás dela” (Banks, 2009, p. 31). Como veremos, nessas imagens, o corpo humano intercultural (culturalmente diverso e dialógico com outras culturas) é um dos principais instrumentos para essa difusão dos Direitos Humanos.

Este artigo também utiliza a técnica de entrevistas semiestruturada para ampliar os diálogos aqui tecidos. Opta-se mais pela essência de cada conteúdo das pessoas entrevistadas, sendo uma pessoa profissional e quatro ativistas da Anistia internacional Brasil. Este trabalho escolhe conferir a condição anônima às falas e arbitrariamente não localizar a origem do cargo e da pessoa que proferiu a fala, com o intuito de desvelar de forma mais profunda os conteúdos manifestados. As escolhas foram feitas apenas no Brasil devido à maior dificuldade de acesso às pessoas entrevistadas em Portugal no período da Pandemia do Covid-19, tempo em que o presente artigo foi produzido.

Além da busca científica para alcançar melhores resultados, ao conferir a condição anônima das pessoas entrevistadas, este trabalho preza pela segurança delas. Muitas ativistas e/ou profissionais da área dos Direitos Humanos, apenas por exercerem seu ativismo ou suas profissões, correm risco de serem assassinados, especialmente

em países como o Brasil, que é o quarto que mais mata ativistas de Direitos Humanos no mundo.

3 Resultados e Discussão

3.1 Diálogo entre a história do Brasil e de Portugal frente à Educação em Direitos Humanos

5

Historicamente, o conceito de Educação em Direitos Humanos (EDH) se alterou e sempre se altera, seguindo a ideia originária de Educação e dos próprios Direitos Humanos, como campos de conhecimento em constante atualização (Zenaide, 2014). Tanto a Educação quanto os Direitos Humanos possuem em suas concepções a tendência de se alargarem, apresentando novas demandas, em diálogo permanente com a sociedade e suas questões sociais e culturais.

Dito isso, é necessário sentenciar que a problemática da Educação em Direitos Humanos é urgente. O genocídio² do povo negro em curso no Brasil, reconhecido e discutido por entidades da organização civil e teóricos (Lemos *et al.*, 2017), é um dos sustentáculos que comprovam uma corresponsabilidade do fracasso nos processos educacionais em emancipar um povo, garantindo Direitos Humanos básicos como a vida e a não reprodução de seus erros do passado. Isso contradiz o que versa o artigo 5º da Constituição Federal da República do Brasil (1988), ao dizer que “Todos são iguais perante a lei [...]”. O genocídio, conceito absorvido pelo Direito Internacional, caracteriza a morte sistemática de grupos sociais caracterizados por sua raça, etnia e segmento religioso. Esse genocídio é um exemplo contínuo de reprodução da desumanização e eliminação de um corpo-vítima, que parece tão banal a múltiplos olhares sociais, comovendo pouco a sociedade, que persiste em suas sistemáticas genocidas.

Anterior ao genocídio do povo negro, houve o processo de escravização do povo negro, no qual o Brasil foi o último país a abolir essa prática no mundo (Silva, 2020, p. 20).

² Genocídio do povo negro no Brasil: mortes sistemáticas de pessoas negras, especialmente jovens negros, pelo Estado por questões de raça e moradia (periferias/favelas).

Além do Estado, é papel também da EDH (pessoas docentes, organizações da sociedade civil e ativistas) conscientizar sobre as origens (história) dessa problemática, tornando mais visível a banalidade das mortes de corpos-vítimas (não apenas números), e buscando alternativas e soluções para o encerramento desse processo, que é antítese ao processo civilizatório.

Na perspectiva da política estatal, conforme Sader (2007), no Brasil, a partir do pós-guerra, é possível definir que houve quatro fases dos Direitos Humanos: o primeiro seria o direito ligado à dimensão econômica, mais objetivamente ao trabalho e seus direitos; o segundo estaria diretamente ligado ao golpe militar de 1964, caracterizando-se como uma ruptura dos direitos não só políticos, como foi o governo de ditadura de Getúlio Vargas, mas também econômicos e sociais; o terceiro momento foi reconhecido como o da transição democrática entre a ditadura militar e a democracia, com a posse de José Sarney e a carta magna de Ulysses Guimarães, chamada de “Constituição Cidadã”, na década de 80, que atende, na letra da lei, vários direitos reconhecidos na contemporaneidade como “Direitos Humanos”; e, por fim, chegamos ao quarto período, que seria da implementação das eleições diretas e do neoliberalismo, que visa “[...] substituir o conceito de direitos pelo de oportunidades.” (Sader, 2007, p. 80).

No momento, é possível atualizar esse panorama político estatal dos Direitos Humanos no Brasil em mais três momentos. O primeiro deles seria com os governos do Partido dos Trabalhadores, Luís Inácio Lula da Silva (2002-2006; 2006-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014; 2014-2016). Nesta tese, optou-se por sintetizar ambos os governos que tiveram direções similares no tocante à Educação em Direitos Humanos. Durante esses governos, podemos listar diversas ações em prol dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos, da esfera pública e da sociedade civil, como o estabelecimento da Comissão da Verdade acerca dos crimes cometidos na ditadura militar e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Nesta atualização do panorama político brasileiro, após um golpe político, chegamos ao governo Michel Temer (2016-2019), que retoma em grande parte a política neoliberal da década de 90, em que as oportunidades estão acima dos Direitos, mas em

um contexto em que o *lawfare* (quando a lei é utilizada como arma política) fragiliza as instituições e a democracia nacional, bem como os Direitos Humanos. No Brasil, então, alcançamos o atual estágio, o governo Bolsonaro, o qual fragiliza as instituições ainda mais ao atacar sistematicamente o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional, desmoralizando o sistema dos três poderes de Montesquieu, flertando com uma nova ditadura, e violando sistematicamente Direitos Humanos com ataques e determinações racistas, lgbtfóbicos, machistas, além das medidas econômicas que visam à concentração de renda, em pleno extermínio e genocídio que matou mais de 700 mil brasileiros: o maior índice de mortos por uma Pandemia registrados no país.

Podemos dizer que o Brasil contemporâneo, após a realização de relevantes ações como “A Comissão da Verdade”, lamentavelmente, ampliou suas violações na área dos Direitos Humanos. Um dos elementos que podem fazer um país não cometer mais erros como esse é a criticidade, a consciência cidadã e política que a EDH se propõe a exercer. Esse tipo de educação tem, portanto, o pressuposto ético-político de universalizar, através da sua difusão, diálogo e compreensão das realidades de cada grupo ou local, os sujeitos que todos e todas somos. Esse enxergar cada corpo como sujeito é um exercício contínuo, pois sempre há entraves e dispositivos que impedem esse corpo de ser sujeito. Portanto, um olhar de tradução intercultural (Santos, 2019) é frequentemente requerido no processo de Educação em Direitos Humanos.

Após esse breve traçado histórico no Brasil, pode-se ponderar que a importância da EDH no país surge frente a ampliação das violações de Direitos durante a ditadura militar, fazendo com que esse amplo campo do conhecimento chegasse às escolas, com abordagens em matérias sobre “democracia, liberdade, cidadania, diversidade, identidade” (Sader, 2007, p. 81).

Em Portugal, a colonização promovida pelo país no Brasil (e em outros países) consolidou a barbárie do genocídio dos povos indígenas e originários, continuando com a escravidão do povo negro, até a ditadura de Salazar nas décadas de 30 a 70, interrompida pela celebrada data de 25 de abril de 1974, a Revolução dos Cravos. O passado que constitui a ligação Brasil-Portugal influencia até hoje na relação dos dois países, permeada

por diversos encontros e desencontros. Sobre os encontros, temos a língua e as influências culturais diversas, como as arquitetônicas e culinárias; existe uma interculturalidade entre os dois países. Sobre os desencontros, há o ressentimento brasileiro quanto ao colonialismo exploratório do passado português, bem como a persistência do estereótipo do brasileiro “malandro” e da brasileira “puta”, no sentido preconceituoso de parte do imaginário de Portugal.

A partir da Revolução dos Cravos, Portugal concretiza de fato um alinhamento europeu e mais global aos Direitos Humanos, exercendo um regime democrático. É notório o denominador comum entre regimes pós-ditatoriais para o ganho de força da Educação em Direitos Humanos também no país português.

Em estudos do fim da primeira década dos anos 2000, há uma referência de poucas menções explícitas sobre a EDH nos instrumentos de lei ou de diretrizes portuguesas. No entanto, existe grande produção sobre a temática no que tange à educação formal, em apoio aos professores, sendo a Amnistia Internacional Portugal uma das grandes referências do terceiro setor sobre a EDH encontrada na produção acadêmica portuguesa (Estevão, 2009, p. 251, 256, 257).

Ao chegar ao Portugal contemporâneo, podemos exemplificar a situação dos Direitos Humanos através dos refugiados. Apesar de ser um país europeu que recebe refugiados, há o preconceito de que os refugiados irão “roubar os empregos dos portugueses”, “imigrar ilegalmente” no país ou “cometer crimes”, pois são perigosos. Ao educar e dialogar com a população sobre os refugiados, e torná-los corpos integrais (humanizados e com valor) aos olhos dessas pessoas. Ao entender que os refugiados não migram por puro desejo, mas por questão de sobrevivência, são pais, mães, filhos, crianças, pessoas que trabalham, é possível ampliarmos a noção do corpo integral dessa pessoa refugiada, obtendo mudanças significativas no olhar desse outro, de uma nova ética, ou seja, diferente da existente que “[...] exige propor-se a superar posições e posturas que não tomam em consideração as vítimas” (Carbonari, 2007, p. 173).

Esse breve histórico de ambos os países é um pilar relevante, visto que nos faz compreender a digital intercultural da Anistia Internacional no mundo, bem como essa

Educação da Organização opera com a categoria corpo, suas representações midiáticas e instrutivas.

O corpo-vítima deixa de ser “mais uma vítima” e passa aos olhos da pessoa, do Estado e da sociedade como um corpo integral que absorve a EDH como um corpo digno de proteção. Assim, é possível alcançar um resultado em que se elimina ou se atenua a “indiferença” (Carbonari, 2007, p. 174), fazendo esse ser deixar de ser mais uma vítima diária para se tornar, aos olhos sociais, um corpo dotado de direitos, destacando a necessidade do caráter de formação para a cidadania que a EDH deve adotar (Candau, 2007, p.404). Essa consideração de tornar o corpo-vítima em um corpo-emancipado, ou seja, visível, integral e emancipado, e de promover a empatia na sociedade é uma das principais estratégias de ação de educação em Direitos Humanos da Anistia Internacional.

3.2 Constituição da Anistia Internacional Brasil e Portugal enquanto Organização Educadora em Direitos Humanos

3.2.1 A Anistia Internacional: Origem e Atuação

No contexto histórico do pós-Segunda Guerra Mundial, em 1961, dois jovens portugueses, estudantes, protestavam contra o governo ditatorial de Salazar em Portugal. Os estudantes fizeram um brinde à liberdade em praça pública, o que foi visto como uma afronta pelo governo da época, levando à prisão dos jovens. Afinal, aprisionar e silenciar corpos são medidas recorrentes daqueles que violam os Direitos Humanos. A notícia acabou chegando à Inglaterra, quando o advogado e ativista Peter Benenson se indignou e resolveu financiar a escrita de diversas cartas pedindo a libertação dos dois jovens. A ação de Peter Benenson engajou outras pessoas a escreverem cartas, pressionando de tal forma o governo de Salazar que a liberdade dos jovens foi efetivada. Essa foi a primeira ação prol dos Direitos Humanos que deu origem a Anistia Internacional, uma organização transnacional (Huntington, 1975).

Atualmente, em resumo, conforme o seu site:

[...] A Anistia Internacional é um movimento global com mais de 7 milhões de pessoas, que realiza ações e campanhas para que os direitos humanos internacionalmente reconhecidos sejam respeitados e protegidos. Estamos presentes em mais de 150 países. Todos os dias, alguém, em algum lugar do mundo, recebe apoio da Anistia Internacional” (Anistia Internacional, 2024).

Após décadas de atuação, a Anistia ampliou suas ações em várias vertentes, como manifestações públicas, lobby em prol dos Direitos Humanos junto principalmente aos Estados, produções de relatórios anuais acerca da situação dos Direitos Humanos em cada país no mundo e ações de Educação em Direitos Humanos.

A Anistia Internacional é vista como pioneira no campo da promoção da EDH entre o terceiro setor no mundo (O’Brien, 2007, p. 599). No entanto, foi percebido, em uma avaliação das ações da Anistia, que algumas atividades necessitavam de planejamento, mediação e avaliação pedagógica para serem efetivas, bem como articulação com Estados e outros setores da sociedade: “[...] Em 1989, o Conselho Uruguaio de Educação e Ciência do Governo da Província de Andaluzia entrou em acordo com a Anistia Internacional, o que resultou na publicação de um manual de direitos humanos sobre ‘como fazer’” (Claude, 2007, p. 571).

A sociedade civil organizada, através das ONG’s, apresentou e continua a apresentar diferentes abordagens sobre a EDH, sendo o enfoque na urgência de casos que envolvem ameaças de morte, tortura, direitos políticos, ensino de direitos e capacitações para públicos-alvo específicos, entre outras abordagens (O’Brien, 2007, p. 599). Os assuntos dentro desse campo são extremamente mutáveis, por isso é compreensivo que ao longo dos anos alguns debates fiquem mais tranquilos enquanto outros permaneçam tensos, como é o caso da descriminalização das drogas, uma pauta na qual a Anistia Internacional, no momento de publicação deste artigo, não tem uma posição global em comum. Compreender que as questões nem sempre terão respostas é uma normalidade na vida de quem pesquisa ou trabalha na Educação em Direitos Humanos. Algumas questões demoram anos para alcançarem respostas, outras demandam meses, a depender do tempo e do local: “A EDH, como qualquer educação,

precisa inevitavelmente ser ‘multidisciplinar’, assim como global, regional, nacional e local – tudo ao mesmo tempo e em todos os níveis do aprendizado” (Baxi, 2007, p. 239).

3.2.2 Educação em Direitos Humanos, engajamento e corpo nos sites da Anistia Internacional Brasil e Portugal

O meio digital, a Internet, os sites, os aplicativos e as mídias sociais se relacionam significativamente com a EDH, por exemplo, com relação ao “[...] reforço do papel e da capacidade dos meios de comunicação social no fomento da educação em matéria de direitos humanos” (Brasil, 2007, p. 14). Há uma complexidade com este tipo de Educação, tendo em vista as guerras do ano de 2023 entre Ucrânia e Rússia, bem como Israel e Palestina, o questionamento do papel da ONU e a tensão entre o sistema econômico vigente e os Direitos Humanos (Oliveira, Silveira, 2023). Dentro disso, percebe-se que “A realidade objetiva nunca pode ser captada. Podemos conhecer algo apenas por meio das suas representações” (Denzin, Lincoln, 2006, p.19), então, os meios de comunicação para a educação, são meios de relevantes representações sociais e, portanto, educacionais.

O corpo, também na Internet, é a representação instantânea do que pode ser captado e do que é representado nesse meio. Nesse sentido, este trabalho visualiza o corpo não como “[...] neutro, vazio de vida concreta, sem relação com os outros e com a realidade brasileira” (Silva, 2020, p. 46) ou portuguesa, mas sim como um meio em que “[...] nascem e se propagam as significações que fundamentam a existência individual e coletiva; ele é o eixo da relação com o mundo, o lugar e o tempo nos quais a existência torna forma através da fisionomia singular de um ator” (Breton, 2007, p. 7) ou de uma atriz. Supera-se então a noção datada do corpo estritamente biológico e se busca uma visualização do corpo em uma perspectiva mais próxima da integralidade, com o físico, o simbólico, a mente e as emoções: tudo em um único lugar, o próprio corpo.

O engajamento na Internet é um dos elementos que interessa a diversas áreas do conhecimento no lócus digital, inclusive o educacional, seja nas discussões acerca do Marketing Digital (Neves, 2018; Ferreira, Neves, 2019), seja através da Sociologia Digital (Nascimento, 2016). Percebe-se que, desde princípio da Anistia Internacional no mundo, quando houve um enorme engajamento de pessoas que escreveram cartas para a

libertação dos jovens portugueses presos na ditadura de Salazar, até a atualidade, o corpo e o engajamento se entrelaçam na estrutura educacional da Anistia. Corpos que se engajam em protestos, que se engajam em assinatura de petições online ou cartas físicas, corpos-vítimas que passam a ser representados como corpos-emancipados ensinam e promovem um novo alcance na Internet. Um dos critérios para se notar essa transição para os corpos-emancipados seria o protagonismo desses corpos em situações de ativismo e decisão, além dos costumeiros retratos de vítimas. Vale ressaltar, entretanto, que muitos casos de Direitos Humanos violados são invisibilizados e não chegam à internet.

Nesse momento do artigo, trata-se, portanto, de como as noções de corpo e engajamento se relacionam com os sites da Anistia Internacional Brasil e Portugal e suas práticas de Educação em Direitos Humanos, tendo em vista esse tipo de educação. É o que será traçado à luz de três previsões de Leadbeater para a Internet, em diálogo com o material colhido através da netnografia nos sites da Anistia Internacional. Vale ressaltar que questionamentos serão pontuados neste momento do trabalho, não para suscitar novos problemas de pesquisa, mas para, junto à pessoa leitora, estimular mais ponderações sobre as problemáticas trabalhadas e buscar um maior engajamento de quem lê essa pesquisa.

3.2.3 Previsão: Celeridade do que já havia sendo feito.

As adaptações das práticas educativas da Inteligência Artificial (IA), de fato, ganharam celeridade e alcance maior na Internet, seja por meio de geração de imagens, do debate sobre o uso ou não do ChatGPT para questões educacionais, ou pelas novidades que são constantemente atualizadas (Oliveira, Nevez, 2023). A exemplo, temos nos sites da Anistia Brasil e da Amnistia Portugal materiais de EDH gratuitos e online disponíveis, como guias pedagógicos e petições para combater alguma violação de Direito Humano para agir em prol dos Direitos Humanos.

Todavia, uma suposta democratização e celeridade das redes e mídias sociais deve ser criticamente analisada. Será que um conteúdo de EDH exposto na internet frequentemente possui a efetividade almejada? Que efetividade seria essa? Nesse debate

sobre a “sociedade acelerada”, o vazio emerge como constituinte da verdade, da luz, sendo um elemento desprezado no contexto da contemporaneidade. Ou seja, se pondera que por mais que as redes e mídias sociais, com seus algoritmos, demandem uma frequência para que o alcance seja maior, é necessário o “vazio” do tempo, da avaliação de variáveis, para muitas vezes se implantar uma ação.

A necessidade de criação de conteúdos digitais e a conformidade com os algoritmos das plataformas de redes e mídias sociais, aparentemente gratuitas, mas que vendem nossos dados com o nosso aceite, por vezes inconsciente, das pequenas letras nos “termos de uso”, são exemplos do falso sentimento de liberdade que engenhosamente as engenharias do panóptico digital exercem sobre a sociedade.

Nessa aceleração, o corpo sofre com a intenção de ser um corpo “multitarefa”, um corpo que precisa curtir, responder às notificações em vermelho vibrante, visualizar, prontamente atender ao solicitado, duplicar cargas horárias de trabalho, se exaurir ao máximo. Ergonomicamente, o corpo está em uma cadeira, ou andando em interação com o celular, em momento inoportuno ou inadequado, absorvendo desejos que não são próprios de si. Essa ação sobre o corpo não é novidade, pois o corpo é historicamente alvo de controle, alcançando uma tentativa de controle dos meios sobre os seus limites e possibilidades, quanto aos modelos impostos e utilitários (Silva, 2020).

O engajamento na Internet, então, tem que ser rápido, com grande alcance e de acordo com o público-alvo almejado nas mídias sociais. Essa percepção do “engajamento quanti” e não “quali”, pode ser avaliado como uma questão complicada quando se pensa em um processo educativo em Direitos Humanos, ainda que informal, pois educação demanda tempo, e não cliques imediatos. É complicado também quando se utiliza esses corpos a serviço da Educação, pois hoje

O corpo hoje é lucro certo, como demonstram os investimentos realizados pelas empresas de marketing. Ele vende tudo. [...] A cultura do corpo, desde o final do século XIX, vem se constituindo em uma peça essencial do movimento histórico que conduz uma sociedade de origem puritana à era do consumo em massa, nos moldes do modelo norte-americano (Silva, 2020, p. 45).

Um dos desafios presentes, quando se pensa nessa previsão de aceleração, é equilibrar a urgência de ações com a necessidade de que a Educação, especialmente a ética dessa Educação, quando envolve o corpo e valores tão preciosos, necessita para alcançar as mudanças estruturais propostas pelo tipo de educação aqui estudado e não apenas medidas paliativas que se aproximem da ideia de “assistencialismo social”. Com tantas demandas, a Anistia Internacional, como organização transnacional suprapartidária e independente, precisa de recursos financeiros essencialmente provenientes de pessoas físicas.

Ao entrar no site da Anistia Internacional Brasil, via pesquisa google, na primeira opção de site da Anistia, temos uma grande imagem ao fundo de uma mão acendendo uma vela. Geralmente, a parte do corpo utilizada nas imagens da organização é o rosto, mas nesse caso, foi uma mão. A vela é um símbolo icônico da Anistia Internacional, que faz parte do logotipo da organização. Esse item foi e ainda é muito utilizado para manifestações e vigílias em prol de casos relacionados à violação de Direitos Humanos. Há duas grandes menções de doações com os dizeres “Doe Agora” e o seguinte texto: “Acenda uma vela para iluminar a escuridão. Torne-se um defensor da liberdade colaborando para a continuidade da mudança dos Direitos Humanos. A mudança começa com você” (Anistia Internacional, 2024).

Esse apelo primário, quando se chega ao site via google, é fundamental para sensibilizar os visitantes e engajá-los na doação, especialmente para uma organização transnacional que depende basicamente de doações de pessoas físicas. Devido à sua natureza política, ainda que suprapartidária, a Anistia não aceita doações de governos e partidos políticos, justamente para manter sua autonomia. Além disso, dificilmente aceitam doações de empresas privadas, por conta de potenciais conflitos de interesses.

No mesmo site, na segunda parte da seção, há a convocação para o visitante ser “defensor da liberdade”. É interessante que a mensagem está ao lado esquerdo em negrito e ao lado direito em caixa alta, com as cores da identidade visual da Anistia Internacional (preto e amarelo). Talvez a palavra “liberdade” seja escolhida em destaque porque os “Direitos Humanos” são termos mais controversos para muitas pessoas no Brasil. A

“liberdade” pode ser uma mensagem mais pacífica e, portanto, menos conflituosa para o engajamento de apoios através de doações.

Ao rolar o cursor para baixo na tela e ao ampliar o zoom, pois no zoom de 100% (padrão) não há como visualizar as informações, temos a imagem do total investido na seção do Brasil e para onde vão esses investimentos. Há um equilíbrio grande nas doações: 32% vai para sustentabilidade e mobilização de recursos, que devem ser as campanhas nas ruas, *face-to-face*, para fidelizar novos doadores e novas doadoras, e o call center que tem o mesmo propósito, mas é feito através de ligações; 33% vai para infraestrutura e gestão, que engloba o corpo técnico, recursos materiais, e a maior parte destina-se às campanhas e programas de Direitos Humanos; e 35% são direcionados para as atividades gerais em prol dos DHs. A forma de captação de recursos corpórea, através do *face-to-face* ou de ligações telefônicas, merece uma atenção especial em eventuais futuros trabalhos, devido à presença do corpo, suas dinâmicas e desafios.

Diferentemente do caso brasileiro, a primeira menção a Amnistia Internacional Portugal, quando procurada exatamente com essas palavras no google, é um anúncio de uma ONG de cuidados da saúde espanhola. A palavra “Amnistia” também é escrita dessa forma em espanhol, assim como em português de Portugal. A segunda ocorrência na busca é o site oficial da Amnistia Internacional Portugal. A primeira página apresenta um menu mais enxuto e três notícias que vão sendo apresentadas, com ou sem a interferência da pessoa visitante. Ao clicar na barra do menu, ao lado de “quero agir” e “doe”, o menu se amplia com múltiplas possibilidades de cliques.

Destaca-se a aba “Educação para os Direitos Humanos”. Ao clicar nessa aba, um protesto com duas mulheres negras é apresentado (Figura 1). O protesto e a educação se entrecruzam na defesa dos Direitos Humanos, e o corpo, com as mãos levantadas e a voz erguida que emite som através do corpo político na rua, é uma forma de se fazer educar e ser educado. O costumeiramente corpo negro, feminino e vítima, é ressignificado para um corpo protagonista, de luta, um corpo-emancipado.

Vale ponderar que o digital muitas vezes retrata fatos e, ao mesmo tempo, prospecta ideias que, por vezes, possuem tensões muito mais complexas em suas

realidades. A exemplo dos protestos, segundo uma pessoa que integrou/integra a Anistia Internacional: *“Tem processos idealizados, que às vezes ocorrem, como os protestos que ocorrem no Brasil. Um protesto é uma coisa tensa, simplesmente manifestando o seu Direito à Protestar”* (Pessoa Entrevistada da Anistia Internacional, 2022).

16

Figura 1 – Página de Educação para os Direitos Humanos da Amnistia Internacional Portugal



Fonte: [Amnistia Internacional Portugal - Pelos Direitos Humanos](#). Acesso em 07/06/2021 e 08/06/2021

Em termos de engajamento, parece ser precisa a utilização de corpos estigmatizados por boa parte das sociedades como corpos-vítimas, transformando-os em corpos-emancipados que lutam, potentes, conscientes e protagonistas. Com tanta informação disponível na Internet, uma imagem de um corpo humano, ou de corpos humanos em conjunto, pode engajar diversos segmentos sociais que são corpos-vítimas aos olhos majoritários da sociedade, seduzindo visitantes do site da Amnistia Internacional Portugal, promovendo autoestima, abrindo possibilidades de diálogos e catalisando a possibilidade das pessoas se filiarem de alguma forma à Anistia Internacional.

A parte de donativos (doações) do site (Figura 2) apresenta alguns corpos infantis, no intuito de sensibilizar para a urgência de se ajudar a Amnistia Internacional. Esse padrão é comum em organizações transnacionais não por um apelo irreal, mas sim um

apelo calcado nas realidades de milhões de corpos infantis ao redor do mundo que possuem seus Direitos mais basilares violados.

Figura 2 – Página de donativos da Amnistia Internacional Portugal



Fonte: [Amnistia Internacional Portugal - Pelos Direitos Humanos](#). Acesso em 07/06/2021 e 08/06/2021

3.2.4 Previsão: Produtividade e a integração no dia a dia

No sentido da produtividade e a integração no dia a dia, uma questão inicial que podemos propor é: como integrar o diálogo sobre os Direitos Humanos e sua efetividade na produção? Exercendo a desconstrução do conceito absoluto acerca da positividade e da transparência. Han (2017) também reflete sobre as novas formas de comunicação, mídias sociais e informações: “Está comprovado que uma maior quantidade de informações não leva necessariamente à tomada de decisões mais acertadas” (Han, 2017, p. 12). O quanto de compartilhar, publicar, freneticamente em consonância com os algoritmos das mídias sociais, engaja de fato as pessoas para temáticas fundamentais como, por exemplo, a Pandemia? Seria necessário qualificar postagens e conteúdos? Como seria feito? Como vencer as fake news nesse contexto massivo de informações?

A integração da Internet ao dia a dia ocasionaria majoritariamente possibilidades de igualdade entre as pessoas, se o sistema neoliberal capitalista não fosse calcado na

desigualdade. A problemática da inclusão sociodigital se revela fortemente quando não há disponibilidade de Internet em todas as classes sociais na sociedade global. Quanto mais caro o aparelho, por exemplo, maior a tendência de se alcançar maior qualidade de imagem e som, perpetuando desigualdades. O corpo com menos definição, menos luz profissional, é menos valorizado e foge de um padrão imposto, ora tacitamente, ora explicitamente. Nesse sentido, a integração da Internet no dia a dia apresenta limites, formatos e reproduções de modelos sociais.

Outra questão que essa segunda previsão de Leadbeater nos apresenta é a antítese entre o engajamento produtivo e a educação, que demanda tempo. Como seguir as diretrizes algorítmicas para difundir mais um conteúdo educativo em Direitos Humanos ao mesmo tempo em que a educação e seus processos demandam tempo? A EDH é enquadrada pela Internet ou a EDH pauta a Internet? O corpo pauta a Internet ou o corpo é pautado pela Internet?

No site da Anistia Internacional Brasil, temos um caso bem-sucedido de pressão em que a Anistia fez parte. No México (América do Norte, portanto, não tão distante do Brasil), um homem negro que atende pelo nome “Àngel” alcança a liberdade. Há um resumo de três linhas sobre o caso e a opção de se ler mais sobre a história ou compartilhar a notícia no Twitter ou no Facebook. No entanto, ao clicar no botão do Twitter, não aparece automaticamente a opção de compartilhar, provavelmente devido a algum erro de configuração, sendo que no Facebook a operação de compartilhamento é bem-sucedida. Quando se clica em “leia mais”, há um extenso relato sobre o caso de Àngel Colón, um convocação de doações ao lado direito e uma possibilidade de informação dos relatórios anuais da Anistia. Os conteúdos do que foi feito ou do que está sendo feito e as possibilidades de comunicar esses conteúdos são aspectos fortes do site.

Na segunda parte da página em questão, em “Os Direitos Humanos venceram em 2018”, há destaque para uma mulher celebrando em cima de outra pessoa, seguida de uma multidão de pessoas brancas. Há a impressão de que o protesto registrado foi um sucesso, com uma infinidade de corpos que se encontram juntos para obter vitória em prol dos Direitos Humanos. Ao clicar em “leia mais” nessa imagem, há uma retrospectiva das

conquistas em prol dos DHs, mês a mês, ao redor do mundo no ano em questão. O padrão de possibilidade de doações e mais conteúdos se repete. O problema com o botão do Twitter e a efetividade do proposto pelo botão do Facebook também permanecem.

Por fim, no final da página analisada, há uma menção aos relatórios anuais da Anistia com a representação corpórea de um dos ex-diretores globais da Anistia, Salil Shetty. Com pele escura, de origem indiana, Salil representa a informação de que relatórios estão disponíveis ao público de forma gratuita. Esses relatórios são amplamente difundidos na imprensa do Brasil e de Portugal, bem como servem para embasar políticas públicas, trabalhos técnicos e acadêmicos.

Na mesma figura, há uma barra de menu, ao fim, com destaque na cor amarela, enfatizando o caráter de engajamento proposto pela Anistia, um movimento de milhões de pessoas. Os termos são “junte-se a nós”, “doe agora”, “entre em ação”, bem como a barra final tradicional com “políticas de privacidade” e “fale conosco”. O convite ao engajamento com a organização não é apenas simbólico, mas substancial, pois a defesa dos Direitos Humanos necessita da conjunção de corpos, nas ruas, nos conhecimentos e na representatividade, para demonstrar sua força política em prol de mais Direitos Humanos. Por fim, há uma barra com as redes sociais Facebook, Youtube, Twitter e Instagram, em que todos os links funcionam bem, direcionando para a página da Anistia Internacional Brasil.

Na Amnistia Internacional Portugal (Figura 3), a primeira notícia convida a pessoa visitante a ler sobre a proibição de uma homenagem que a população de Hong Kong foi proibida de exercer. A representação imagética é de uma multidão (um padrão, como já podemos perceber), uma figura que remete à força dos corpos em conjunto para um protesto. Ao clicar no botão “Ler”, somos apresentados à integralidade da notícia, bem como a outros artigos relacionados e uma barra com diversas opções para cliques, que exploraremos mais adiante.

Figura 3 – Primeiro item da página inicial da Amnistia Internacional Portugal



Fonte: [Amnistia Internacional Portugal - Pelos Direitos Humanos](#). Acesso em 07/06/2021 e 08/06/2021

A segunda notícia na página fala sobre uma decisão jurídica controversa em Portugal, relacionada à violência doméstica. Na imagem, há rastros de mãos em uma parede, talvez uma alusão ao local onde o julgamento foi realizado, a cidade de “Paredes”. A notícia destaca um caso de violência doméstica de um homem contra uma mulher, para tratar da problemática desse tipo de violência em Portugal. Ao final da notícia, encontramos o mesmo padrão anterior: notícias relacionadas são chamariz para alargar o conhecimento sobre a temática de violência de gênero e a possibilidade de agir pelos Direitos Humanos. Uma similaridade entre os dois sites, além da interculturalidade, é esse convite constante para o engajamento, o aprendizado, a informação e alguma ação para combater as violações de Direitos Humanos.

A terceira notícia (Figura 4) trata de uma convocação para pressionar o governo do Sudão a acelerar uma investigação de um massacre recente no país. Observa-se que as três notícias envolvem pressões às autoridades estatais e/ou jurídicas em três continentes (Ásia, Europa e África). Na imagem, novamente, a multidão, agora com a representação de militares contra civis, uma imagem que remete às ditaduras e ao uso excessivo da força, um clássico no imaginário global. Na notícia, quando clicamos em “Ler”, percebemos o mesmo padrão das anteriores. Vale destacar que também há os

botões do Twitter e do Facebook para compartilhar as notícias, sendo que ambos os botões funcionam adequadamente. Também há a possibilidade de inscrição da newsletter.

Figura 4- Terceiro item da Página Inicial da Amnistia Internacional Portugal



Fonte: [Amnistia Internacional Portugal - Pelos Direitos Humanos](#). Acesso em 07/06/2021 e 08/06/2021

Uma organização que se propõe a defender os Direitos Humanos será constantemente cobrada por isso, e faz parte de quem trabalha com a área. Tendo em vista esse fato, nota-se que ambos os sites possuem carências de inclusão sociodigital. Existem ausências de acessibilidade em Libras para parte da comunidade surda-muda (que é diversa), audiodescrição das imagens para a comunidade cega, além da ausência de iniciativas, ao menos nos dois sites, de difusão de dispositivos de acesso a celulares, computadores, entre outros aparelhos, e internet para maior acesso dos conhecimentos por quem não tem recursos financeiros.

3.2.5 Previsão: Os benefícios da Internet para a humanidade

Essa previsão sobre a Internet é, de fato, um espaço seguro para tecer as qualidades da Internet, sem destaque aos “poréns” apresentados nas outras previsões. A Internet trouxe visibilidade e maior democratização da grande mídia, pois as mídias sociais podem alcançar status de grande mídia, como a televisão, em diversas ocasiões, visto os

milhões de seguidores, visualizações e comentários que são distribuídos no cenário da Internet.

É nessa interação entre iguais e diferentes, momento fundamental para qualquer processo político e educacional, de uma mídia social, de um aplicativo ou de um jogo, que o conhecimento transita, se transforma e se multiplica, muitas vezes quebrando a “[...] perspectiva individualista e consumista reinante nas sociedades ocidentais contemporâneas” (Bonilla; Pretto, 2015, p. 26-27). O advento da Internet alargou a compreensão sobre alguns Direitos Humanos, como, por exemplo, as noções acerca do “Direito à Informação” e do “Direito à Imagem” (Mattar, 2018, p. 68). Pode-se vislumbrar que o caráter agregador e/ou combativo que a EDH promove pode ser ainda mais potencializado no âmbito digital, visto sua natureza dialógica e engajada.

Diante disso, a EDH entra com a possibilidade de escuta, fala: diálogo, para que questões culturais que violentem pessoas em condições de vulnerabilidade social, política e econômica sejam postas na mesa para reflexão, buscando mudanças consensuais em prol dos Direitos Humanos. Consoante a essas ideias, na contemporaneidade, foram verificados alguns dispositivos digitais que auxiliam na EDH, além dos sites aqui analisados, no que tange à formação cidadã e ao ciberativismo das Anistias de Portugal e do Brasil, como o Quilombox: um projeto que fornece diversos materiais de EDH digitais e físicos, construídos a partir de experiências e trabalhos realizados por ativistas e educadores do Brasil.

No âmbito do site, mais diretamente acerca da EDH, a Anistia Internacional Brasil reforça o caráter organizacional e o potencial da Internet, como uma possibilidade também de esperança na humanidade.

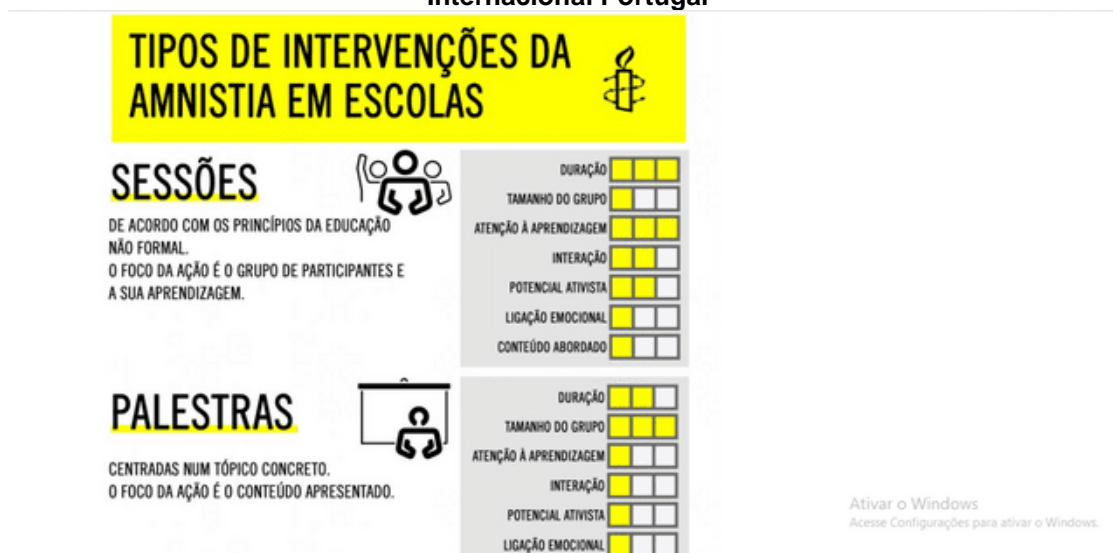
Como materiais de apoio à EDH, além dos informes anuais e relatórios sobre a situação dos Direitos Humanos no mundo, a organização oferece um rol de guias temáticos, que foram produzidos para campanhas específicas, mas que servem para introduções e diálogos sobre assuntos referentes aos Direitos Humanos.

Os guias pedagógicos referem-se à campanha “Escreva por Direitos”, que promove diversas petições online e cartas físicas para pressionar países com relação a

casos de Direitos Humanos. Pode-se notar temáticas como liberdade de expressão, defesa ao meio-ambiente, questões de gênero, sexualidade e prisões injustas. São casos muitas vezes emergenciais, nos quais quanto mais pressão global, mais chances há de salvar vidas e impulsionar lutas em prol dos Direitos Humanos. Esses casos acabam tendo também corpos representativos, geralmente individuais, que materializam as violações de Direitos e as lutas em prol desses direitos.

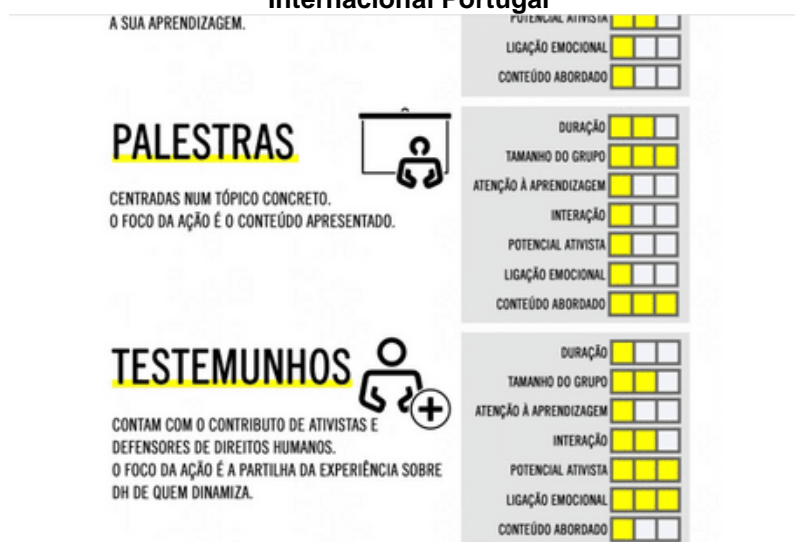
Na Amnistia Internacional Portugal, na seção de Educação em Direitos Humanos, é possível “Pedir por uma sessão de EDH” (Figura 5 e 6). O chamariz para a EDH na página portuguesa é representado por ativistas e/ou profissionais da seção portuguesa em uma manifestação em prol do segmento social LGBTQIA+, referente aos direitos de autonomia corporal, sexualidade e identidade de gênero. As sessões de EDH geralmente ocorrem em escolas.

Figura 5 – Primeira parte dos tipos de possibilidades de EDH nas escolas no site da Amnistia Internacional Portugal



Fonte: [Amnistia Internacional Portugal - Pelos Direitos Humanos](https://www.amnistia.org.pt/). Acesso em 07/06/2021 e 08/06/2021

Figura 6 - Segunda parte dos tipos de possibilidades de EDH nas escolas no site da Amnistia Internacional Portugal



Fonte: Amnistia Internacional Portugal - Pelos Direitos Humanos. Acesso em 07/06/2021 e 08/06/2021

Preenchendo um formulário, é possível solicitar uma sessão de EDH, que é feita sem nenhum custo às entidades educacionais. Além dessas possibilidades, há os cursos online mencionados, previstos para serem feitos gratuitamente, bem como possibilidade a oportunidade para estudantes fundarem grupos da Amnistia em escolas e universidades e formas de ser ativista.

Essa investigação nos sites da Anistia Internacional, tanto no Brasil quanto em Portugal, explicita o quanto a Internet pode ser um espaço educativo que transcende o digital, podendo alcançar espaços educativos físicos diversos. Talvez, com uma maior divulgação ou capacitação de educadores em escolas ao redor dos países, mais professores teriam acesso aos instrumentos requisitados, bem como estudantes poderiam se engajar mais ativamente.

4 Considerações finais

Nos âmbitos políticos e científicos, através do estudo de caso da Anistia Internacional, o presente artigo traçou uma história da Educação em Direitos Humanos no Brasil e em Portugal. Foi percebido o quanto a Educação em Direitos Humanos possui

uma dimensão política em ambos os países, sendo as histórias de cada um um elemento para diversos diálogos possíveis, seja pela memória tensionada ou pelos elementos interculturais potencialmente profícuos na contemporaneidade.

Em seguida, o trabalho tratou da Anistia Internacional em ambos os países, Brasil e Portugal, bem como da sua relevância entre o terceiro setor, na posição de organização transnacional, pela concepção e prática da Educação em Direitos Humanos. Na literatura recente do fim do século passado, a Anistia Internacional é citada como uma instituição pioneira que passou a executar esse tipo de educação.

O corpo-vítima visto como padrão na mídia ou em processos educacionais, não-formais e formais, na Educação em Direitos Humanos e nos sites da Anistia Internacional, são ressignificados. Corpos árabes, negros e femininos, por exemplos, são representados como um “corpo-emancipado” que protesta, assume o centro da imagem, e triunfa na luta por Direitos Humanos.

Como contribuições da organização estudada e seus avanços na EDH, por meio do acesso aos sites da Anistia Internacional Brasil e da Amnistia Internacional Portugal nos anos 2020, à luz de três previsões de Leadbeater para a Internet feitas nos anos 2000, foi percebida também a grande interculturalidade dos corpos. Esses corpos são retratados apenas com os rostos ou com um membro superior no caso da página inicial, ou em multidão no caso da representação do protesto. O convite ao engajamento é constante, seja como professor, ativista, estudante, ou simpatizante dos Direitos Humanos, é possível se engajar em diversos convites da Anistia Internacional de forma majoritariamente gratuita.

No entanto, foi notada a ausência de acessibilidade (ou indicação de acessibilidade) nas páginas para as pessoas cegas ou surdo-mudas, além da falta de difusão de dispositivos digitais ou de Internet para acesso aos materiais educativos. Sendo uma organização que promove a Educação em Direitos Humanos, isso é algo que deve ser revisto, pois contraria a inclusão sociodigital dessas pessoas.

Por fim, considera-se que este trabalho amplia o conceito de Educação em Direitos Humanos e contribui para o estudo da Anistia Internacional no mundo e suas implicações

com conceitos como corpo, engajamento e Internet. Este artigo aponta as seguintes vertentes que podem ser exploradas por outros trabalhos: a necessidade de mais aprofundamentos conceituais e dialógicos sobre os fundamentos epistemológicos e metodológicos da Educação em Direitos Humanos, a discussão teórica sobre as previsões da internet de LeadBeater em face de outras previsões mais atuais, o aprofundamento das discussões sobre as implicações do corpo nesse tipo de educação, a dedicação ao diálogo da EDH com o tema do genocídio do povo negro com objetivos específicos para tal, a ampla consideração da questão da interculturalidade nesse tipo de educação, a reflexão sobre a COVID e a Educação da Anistia Internacional nesses tempos, o estudo do aplicativo de formação online “Academia de Direitos Humanos da Anistia Internacional” e, por fim, a análise das mídias sociais da Anistia Internacional e suas relações com a Educação em Direitos Humanos.

Referências

AMARAL, Adriana; NATAL, Geórgia; VIANA, Lucina. Netnografia como aporte metodológico da pesquisa em comunicação digital. **Cadernos da Escola de Comunicação**, v.1, n.6., p.1-12, 2008.

Anistia Internacional. Disponível em: [Home - Anistia Internacional](#). Acesso em 26 jun. 2024.

BANKS, Marcus. **Dados visuais para a pesquisa qualitativa**. 1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. v.1.176p.

BAXI, Upendra. Educação em Direitos Humanos: Promessa do Terceiro Milênio? In: CLAUDE, Richard P; ANDREOPOULOS, George. (Org.). **Educação em direitos humanos para o século XXI**. 1.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 2007, v.1, 227-246p.

BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO, Nelson de Luca. Movimentos colaborativos, tecnologias digitais e educação. **Revista em Aberto - INEP**, v.28, p.23-40, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 mai. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)**. Disponível em: DIAGRMAOPNEDH.pdf (www.gov.br). Acesso em 27 mai.2024

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Educação em Direitos Humanos: desafios atuais. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerreira; ALENCAR, Maria Luíza Pereira de; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. (Org.). **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. 1. ed. João Pessoa: Editora Universitária - Universidade Federal da Paraíba, 2007, v.1, 414-427p.

CLAUDE, Richard P.; ANDREOPOULOS, George. (Orgs.). **Educação em direitos humanos para o século XXI**. 1.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 2007, 865p.

CARBONARI, Paulo César. Sujeito de direitos humanos: questões abertas e em construção. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerreira; ALENCAR, Maria Luíza Pereira de; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. (Org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. 1.ed. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, 157-168p.

CRESWELL, John Ward. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e misto**.1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. Introdução: A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. in: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. **Planejamento da pesquisa qualitativa – teorias e abordagens**. 1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006, 15-42p.

ESTEVIÃO, Carlos. V. Educação para os direitos humanos em Portugal. Uma breve radiografia, in Abraham Magendzo. **Pensamiento e ideas-fuerza de la educación en derechos humanos en Iberoamérica**.1.ed. Santiago do Chile: Ediciones SM Chile SA. 2009, 248-277p.

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. **Métodos de Pesquisa para a Internet**. 1ed. Porto Alegre: Sulina, 2011. 239 p.

FERREIRA, Ronaldo Araújo; NEVES, Bárbara Coelho. Marketing de conteúdos digitais: o uso das redes sociais na pesquisa. In: Gildenir Carolino Santos; Valéria dos Santos Gouveia Martins. (Org.). **Ciência aberta, sistemas e ambientes de informação do acesso às boas práticas de pesquisa**. 1ed.Campinas: NE-SBU, 2019, v. 1, 227-245p.

GIBBS, Graham R. **Análise de dados qualitativos**. 1ed.Porto Alegre: Bookman: Artmed, 2009.198p.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade da transparência**. 1ed. Rio de Janeiro : Vozes, 2017.80p.

HUNTINGTON, Samuel. P. Organizações Transnacionais na política mundial. **Revista De Administração Pública**, v.9, n 2, p.9-45, 1975.

LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.104p.

LE BRETON, David. **Antropologia da Dor**. 1.ed. São Paulo: Fap-Unifesp, 2013.248p.

LEADBEATER, C. **We-think**: mass innovation, not mass production. London: Profile Books, 2009.304p.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira; AQUIME, Rafael Habib Souza; FRANCO, Ana Carolina Farias; PIANI, Pedro Paulo Freire. O extermínio de jovens negros pobres no Brasil: práticas biopolíticas em questão. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 12, p. 164-176, 2017.

MATTAR, Luiza Ribeiro. **Revisão sistemática de estudos sobre direitos humanos nas mídias digitais**. Dissertação (Mestrado em Mídia e Tecnologia) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/152972> . Acesso em 27.mai.2024.

O'BRIEN, EDWARD L. Como Educar a Comunidade para a Lei, a Democracia e os Direitos Humanos. In: CLAUDE, Richard P.; ANDREOPOULOS, George. (Orgs). **Educação em direitos humanos para o século XXI**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 2007.591-618p.

OLIVEIRA Josiane Silva de; NEVES, Ianaira Barretto Souza. Inteligência Artificial, ChatGPT e Estudos Organizacionais. **Organização e Sociedade [Internet]**. v.30, n.106. jul./set., p.397-409,2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/53929> Acesso em 27/05/2024.

NASCIMENTO, Leonardo. A Sociologia Digital: um desafio para o século XXI. **Sociologias (UFRGS)**, v. 18, p. 216-241, 2016.

NEVES, Bárbara Coelho. **Marketing Digital para instituições educacionais: e sem fins lucrativos**. 1. ed. EUA: Amazon, 2018. v. 1. 120p.

SADER, Emir. Contexto histórico e educação em direitos humanos no Brasil: da ditadura à atualidade. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerreira; ALENCAR, Maria Luíza Pereira de; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. (Org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. 1.ed. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, 75-84p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul**. 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. v.1. 480p.

SILVA, Maria Cecília de Paula. **Do corpo objeto ao sujeito histórico: perspectivas do corpo na história da Educação brasileira**. 2. ed. Salvador: EDUFBA, 2020. v. 1. 295p.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. A linha do tempo da educação em direitos humanos. In: RODINO, Ana Maria; TOSI, Giuseppe; FERNANDEZ, Mónica Beatriz; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. (Org.). **Cultura e Educação em Direitos Humanos na América Latina**. 1 ed. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014, v. 1, 29-60p.

ⁱIsrael Marques Campos, ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8514-8108>

Doutor em Educação - Universidade Federal da Bahia. Mestre no Programa Interdisciplinar e Profissional de Desenvolvimento e Gestão Social-Universidade Federal da Bahia. Especialista em Gestão e Estratégias em Indústrias e Culturas Criativas- Universidade de Lisboa. Bacharel Interdisciplinar em Humanidades pela UFBA.

Contribuição de autoria: contribuição plena.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9354032949753717>

E-mail: isracamposedh@gmail.com

ⁱⁱMaria Cecília de Paula Silva, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3506-8510>

Professora titular da Universidade Federal da Bahia. Pesquisadora da Université de Strasbourg, França, Laboratoire Dynamiques Européennes. Pós-doutora em Sociologia e Antropologia pela Université de Strasbourg, Fr. 2016 (bolsa CAPES).

Contribuição de autoria: contribuição plena.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7631240054495428>

E-mail: ceciliadepaula.ufba@gmail.com

Editora responsável: Genifer Andrade

Especialista *ad hoc*: Rubia Fernanda Quinelatto e Rafael Garcia Campos

Como citar este artigo (ABNT):

CAMPOS, Israel Marques.; SILVA, Maria Cecília de Paula. Anistia Internacional no Brasil e Portugal: Educação em Direitos humanos, engajamento e corporeidade na internet. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 6, e12447, 2024. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/12447>

Recebido em 22 de janeiro de 2024.
Aceito em 27 de maio de 2024.
Publicado em 28 de junho de 2024.